

AVISO

Projeto do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade

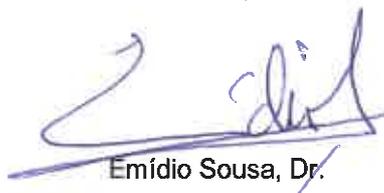
Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, em reunião ordinária datada de 6 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública o **Projeto do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade** por um período de trinta (30) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª Série do Diário da República, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Durante esse período, os interessados poderão formular, por escrito, sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico santamariadafeira@cm-feira.pt, por via postal para o endereço *Praça da República, 135, 4520- 234 Santa Maria da Feira* ou por entrega pessoal nos serviços municipais de atendimento, com identificação expressa do assunto, nome e morada.-----

Mais se informa que o texto se encontra disponível para consulta, nos termos do artigo 83.º do CPA, nos serviços de atendimento ao público no Edifício dos Paços do Concelho, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00, no átrio dos Paços do Concelho e no sítio do Município de Santa Maria da Feira na internet www.cm-feira.pt-----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 9 de dezembro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira



Emídio Sousa, Dr.